

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Leodoro de Moura Lima Me, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 12 de dezembro de 2020, para Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, situada à Est. Delegado Bruno de Almeida nº7420 Curitiba Paraná.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Leodoro de Moura Lima Me, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, situada à Est. Delegado Bruno de Almeida nº7420 Curitiba Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Mineração Taboporã Ltda, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para o Beneficiamento de Minério Aurífero, instalada a Rodovia PR 423 km 08 em Campo Largo, Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
MSM QUÍMICA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 31/12/2024 para Fab.de def.agrícolas;Fab.de desinf.domissanitários;Com.atacadista de def. agrícolas,adubos,fertiliz.,corretivos do solo;Com.atacadista de outros prod.quím.e petroquím.ñ especific. anteriormente - L.O 20/540, situada à R. Cyro Correia Pereira nº 3209, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ S/A, CNPJ 80.550.452/0001-86, torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas a ser implantada NA AV DAS AMERICAS, 1321, BAIRRO EUCALIPTOS, FAZENDA RIO GRANDE, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ S/A, CNPJ 80.550.452/0001-86 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas instalada NA AV DAS AMERICAS, 1321, BAIRRO EUCALIPTOS, FAZENDA RIO GRANDE, PR.

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2020
Objeto: Seguro de vida em grupo utilizado pelos empregados da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A., cfe Edital. **MENOR PREÇO.** Preço máximo global: **sigiloso**, cfe **Lei Federal 13.303/2016 Art. 34.** Propostas 29/01/2021 - Recebimento às 08:30h e Abertura às 09:00h. **Dotação:** Recursos Próprios. **Edital:** www.ferroeste.pr.gov.br e <http://www.bnc.org.br>. **Curitiba, 06/01/20.**

Sistema Fiepr
TIPO: EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0410/2020 - ENTIDADE: SENAI PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE A, GRUPO A, GRUPO B E GRUPO E
DATA DE ABERTURA: 19 DE JANEIRO DE 2021 10H00MIN
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/> E www.licitacoes-e.com.br

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17891/2020
O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min. do dia 21/01/2021** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para confecção de livro através da Secretaria Municipal de Educação.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - BLL Compras".
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelem.com.bidapp>) e iOS (<https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193>). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
07 de janeiro de 2021 - Leiliane Costa - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16504/2020
O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **09h30min. do dia 21/01/2021** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para confecção e instalação de cerca na Escola Municipal Pedro Gross Filho através da Secretaria Municipal de Educação.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - BLL Compras".
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelem.com.bidapp>) e iOS (<https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193>). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
07 de janeiro de 2021 - Leiliane Costa - Pregoeira

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro - Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:

- 01 - CARLOS FERNANDO COSTA DE LIMA E RAFAELA CRISTINA BRUNETTI MACHADO
02 - DOUGLAS AUGUSTO PIEMONTEZ E REBECA NODARI BRIME
03 - JOCIANE CASELLAS E CELIA CRISTINA DE ANDRADE
04 - LUIZ EDUARDO VACÇÃO DA SILVA CARVALHO E JEANINE MARINHO
05 - JOÃO ROBERTO DARIN E MARIO ALBERTO OTERO MANCINI
06 - RODRIGO DOS SANTOS WA YIN CHIN E BRUNA DE OLIVEIRA FALCÃO
07 - MATEUS DIONISIO POTULSKI E CAROLINA ROSTIROLLA DEBIAGE
08 - PAULO HENRIQUE PEDRÃO E EDINA LINKE
09 - ROGER KOLOSSOSKI E RAFAELLA NIED DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 07 de janeiro de 2021.

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 74/2021
O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **10h30min. do dia 21/01/2021** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico, munidos de senha de acesso, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município (supermercados, padarias, armazéns, açougues e similares), com bloqueio para a compra de bebidas alcoólicas e cigarros, destinados as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, através de atendimentos realizados pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Município.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - BLL Compras".
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelem.com.bidapp>) e iOS (<https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193>). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
07 de janeiro de 2021 - Leiliane Costa - Pregoeira

FRANCO LEILÕES
LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Barro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 25/01/2021 - 10:20h - 2º LEILÃO: 26/01/2021 - 10:20h

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32, levava a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e/ou Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 901, tipo "A", situado no 11º pavimento do Edifício Dona Sônia, sito à Avenida Silva Jardim esquina com a Rua Des. Motta, com área útil de 121,2500m², área comum de 53,5018m², na qual está incluída a área de garagem de 14,7000m², com direito a 01 vaga(s) para estacionamento de veículo, área correspondente de 174,7518m², quota do terreno de 27,9155m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 2,3892. Edifício este construído sobre o terreno que mede unilateralmente 24,50m de frente para a Avenida Silva Jardim, fazendo esquina com a Rua Desembargador Motta, para a qual mede 47,50m; no lado oposto a primeira rua mede 24,50m de largura, onde confronta com o lote fiscal nº 22.000; no lado oposto a segunda rua mede 47,88m, onde confronta com o lote fiscal nº 18.000, com uma área total de 1.180,56m²; oriundo da unificação do lote de terreno "D" e Lote 19.000, quadra 038, setor 21, conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal em 08/04/80 e arquivado neste Cartório sob o nº 28598. Indicação Fiscal: setor 21, quadra 038, lote 019.000/20.000. Imóvel objeto da Matrícula nº 18.561 do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Curitiba/PR. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 25/01/2021, às 10:20 horas, e 2º Leilão dia 26/01/2021, às 10:20 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** IRINEU MATTER CERQUEIRA, brasileiro, aposentado, nascido em 14/06/1946, portador da C.I. 13.870.840-3 SEP/PR e CPF: 140.163.620-91, e ANA MARIA GIRONDI CERQUEIRA, brasileira, aposentada, nascida em 21/08/1947, portadora da C.I. 13.870.840-2 SEP/PR e CPF: 873.734.919-87, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens em 10/06/1967 anterior à Lei 6.515/77, residente(s) e domiciliado(s) à Rua Desembargador Motta, Nº 1244, Apto 901 QM 09, Curitiba/PR, CEP: 80.250-060. **COBRIGADO(S)/AVALISTA(S):** LEONARDO GIRONDI CERQUEIRA, brasileiro, Adm de empresas, nascido em 01/11/1978, portador da CNH: 01694323277 DETRAN/PR e CPF: 023.849.429-21 e BRUNA DOLIVEIRA DE A. R. GIRONDI CERQUEIRA, brasileira, empresária, nascida em 23/06/1983, portadora da C.I. 7.507.144-2 SEP/PR e CPF: 041.533.749-62, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 23/01/2008, residente(s) e domiciliado(s) à Avenida República Argentina, nº 02751 BL Torre A, Apto 101, Portão, Curitiba/PR, CEP: 80.610-260. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$874.994,73 (Oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos); 2º Leilão: R\$536.043,16 (Quinhentos e trinta e seis mil e quarenta e três reais e dezesseis centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "as corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente informativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaço necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à assistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br, Belo Horizonte/MG, 29/12/2020.

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Av. Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR - 83.420-000
CNPJ: 76.105.568/0001-39 - www.quatrobarras.pr.gov.br
licitacao@quatrobarras.pr.gov.br / (41) 3671-8800
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020
Objeto: tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais médico-hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 82/2020, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
DETENTOR DA ATA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI. CNPJ: 07.396.733/0001-36
DA VALIDADE: 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da assinatura da mesma
VALOR: R\$ 19.472,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2020
Processo Administrativo nº 37.408/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 9/2020
Objeto: contratação de empresa para a execução de sub-obra polidétrica em paralelepípedo, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, iluminação pública e drenagem, em trecho da Rua do Botiatiuva e Rua Arthur Portela de Oliveira, vias públicas na área rural dos Bairros Laranjeiras e Jardim dos Estados III, com área total de 6.890,24 m², no Município de Piraquara, conforme especificações contidas no ANEXO - I PROJETO BÁSICO. **Trechos: RUA DO BOTIATIUVA - Trecho entre as Ruas Georgina Nunes dos Santos Andrade e da Rua Leão de Juda (extensão aproximada 858,32 m) e RUA ARTHUR PORTELA DE OLIVEIRA - Trecho com início na Rua do Botiatiuva e com extensão aproximada: 76,50m.** - Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - Contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS ARTIGAS DE OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.707.154/0001-01, vencedora no valor total de R\$ 1.635.361,02 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e dois centavos) - Prazo de execução e vigência do contrato: O prazo de execução do contrato será de 05 (cinco) meses, contados da data da Ordem de Serviço. O prazo de vigência será de 10 (dez) meses, contados da data da assinatura do contrato. **Data da assinatura do contrato:** 29/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2020
Processo Administrativo nº 42.286/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 13/2020
Objeto: Contratação de empresa para a execução de Pavimentação de via Urbana em CBUQ, na RUA WILSON NOBREGA DE FRANÇA (trecho entre as Ruas Clemente Simião e Maria Bervervanso - extensão aproximada de 336,00 m), incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO. - Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - Contratada: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.657.370/0001-52, vencedora no valor total de R\$ 452.010,66 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, dez reais e sessenta e seis centavos) - Prazo de execução e vigência do contrato: O prazo de execução do contrato será de 04 (quatro) meses, contados da data da Ordem de Serviço. O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, contados da data da assinatura do contrato. **Data da assinatura do contrato:** 29/12/2020.

COVID-19

Anvisa reforça que não recebeu pedido de registro de vacina

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) anunciou ontem ao encerrar o expediente que ainda não recebeu nenhum pedido de uso emergencial ou de registro definitivo de vacinas para covid-19 no Brasil. A informação foi dada após nova reunião com técnicos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e do laboratório Astrazeneca e logo após a apresentação dos estudos clínicos sobre a eficácia da vacina CoronaVac, pelo Instituto Butantan.

“Até o momento, a Anvisa não recebeu nenhum pedido de uso emergencial ou de registro definitivo de vacinas para covid-19 no Brasil”, diz nota divulgada pela agência reguladora. A reunião na manhã desta quinta-feira tratou de questões envolvendo a autorização emergencial do uso das doses da vacina contra a covid-19, desenvolvida pela AstraZeneca em parceria com a Fiocruz. Segundo a Anvisa, a troca de informações é a continuidade das reuniões que ocorreram nos últimos dias.

“A Anvisa tem atendido todos os laboratórios que estão desenvolvendo vacinas a fim de orientar e esclarecer questões técnicas para a avaliação de vacinas”, diz a nota. No dia 31 de dezembro de 2020, a Anvisa autorizou a importação, em caráter excepcional, de 2 milhões de doses da vacina britânica da Oxford, produzida em parceria com a Fiocruz no Brasil. As doses importadas são fabricadas pelo Serum Institute da Índia. No país asiático, o uso emergencial do imunizante já foi aprovado.

Com a chegada dos ingredientes farmacêuticos ativos (IFAs) importados em meados de janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz prevê que a produção da vacina AstraZeneca/Oxford no Brasil deve começar no dia 20 deste mês. O imunizante previne contra a covid-19 e já começou a ser aplicado no Reino Unido.

A reunião na manhã desta quinta-feira tratou de questões envolvendo a autorização emergencial do uso das doses da vacina contra a covid-19, desenvolvida pela AstraZeneca em parceria com a Fiocruz. Segundo a Anvisa, a troca de informações